

Alterações são retroativas a abril de 2021 e serão realizadas em três parcelas, no período de outubro a dezembro de 2022

O Postalís tomou ciência em setembro deste ano da aprovação do plano de custeio do Plano de Benefício Definido (PBD Saldado) relativo ao ano de 2021. O processo demandou, além da validação do Conselho Deliberativo do Postalís, a aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração do patrocinador, a análise do Ministério das Comunicações como órgão supervisor e, por fim, a chancela da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST.

O plano de custeio deve seguir o resultado da avaliação atuarial, definindo o percentual das contribuições normais ou extraordinárias requeridas para o período a que se referem, necessárias à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas do plano de benefícios.

A observância destes dispositivos é indispensável para o equilíbrio e a solvência dos planos de previdência administrados pelo Postalís.

O que muda no PBD?

Em resumo, o que mudou foi o percentual da contribuição extraordinária de equacionamento dos déficits de 2012 e 2014, que **passou de 18,39% para 18,81%**, considerando a vigência compreendida a partir de abril/2021. Essa alteração alcança participantes, assistidos e pensionistas, bem como a contrapartida patronal.

Em outubro/2022, o percentual contributivo já será de 18,81%. Para minorar o impacto financeiro aos participantes e assistidos, a diferença retroativa a abril/2021 será descontada em 3 (três) parcelas, nas folhas de pagamento de outubro, novembro e dezembro de 2022, que representa em torno de 2,7% do Benefício Proporcional Saldado (BPS), conforme simulação abaixo.

Participantes	BPS médio	Contribuição Extraordinária		Diferença (0,42%)	Meses Retroativos [abr/21 a set/22]	Valor Total	Prestação Mensal (3 vezes)
		Plano Custeio 2020 18,39%	Plano Custeio 2021 18,81%				
Ativos	R\$ 692,55	R\$ 127,36	R\$ 130,27	R\$ 2,91	19	R\$ 55,27	R\$ 18,42
Aposentados	R\$ 2.465,87	R\$ 453,47	R\$ 463,83	R\$ 10,36	19	R\$ 196,78	R\$ 65,59
Pensionistas	R\$ 1.353,79	R\$ 248,96	R\$ 254,65	R\$ 5,69	19	R\$ 108,03	R\$ 36,01

Trata-se, portanto, da implementação do plano de custeio 2021, em conformidade com a legislação, regulamento do plano e aprovação pela governança do Postalís, da patrocinadora e da SEST.

Fonte: [Postalís](#), em 27.09.2022.